



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 50253/2024

Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0011

Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 27/2024.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 firmada com a empresa FEST FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para gestão e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 firmado com a empresa FEST FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.980.103/0001-90, constante dos autos do Processo nº. 50253/2024, conforme abaixo discriminado:

Gestor e Fiscal Titular: Roseni Barros Herculano.
Gestor e Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de maio de 2024.

Roseni Barros Herculano.
Gestora Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua